



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 04 de março de 2026.

Ofício nº 2209/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 18/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 18/2026, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 073/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a implementação e funcionamento do Centro Municipal de Inovação de Foz do Iguaçu – CMI-FI –, instituído pela Lei nº 5.079, de 17 de março de 2022, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital, por meio do Memorando nº 10982, de 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	STIM - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL	Data: 20/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 10982/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 18/2026	

Excelentíssimos Senhores,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 18/2026, de autoria do Vereador Adnan Sayad, que solicita informações detalhadas acerca da implementação e do estágio operacional do Centro Municipal de Inovação de Foz do Iguaçu (CMI-FI), esta Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital apresenta os esclarecimentos técnicos e administrativos que seguem.

O CMI-FI foi instituído pela Lei Municipal nº 5.079, de 17 de março de 2022, concebido como um catalisador estratégico para o ecossistema de ciência, tecnologia e empreendedorismo local. Conforme preceituam os artigos 6º, 8º e 10 da referida norma, a municipalidade está autorizada a adotar modelos de gestão compartilhada e a disponibilizar infraestrutura física mediante parcerias com instituições de notória especialização e parques tecnológicos.

Com fulcro no ordenamento vigente, a municipalidade iniciou as tratativas oficiais através do Ofício nº 14.061/2023-SMTI, de 29 de maio de 2023. Em resposta, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu (atual ParqTec) formalizou o interesse em assumir integralmente a montagem, a operacionalização e a gestão do Centro, conforme consta no Ofício PTI-BR/CN/DNE nº 003/2023, de 10 de outubro de 2023.

Com base nesta manifestação, o Município priorizou a tramitação administrativa para viabilizar o projeto, conforme as diretrizes do Memorando Interno nº 59.050/2023, de 23 de outubro de 2023, que visava dar celeridade à cedência do imóvel para o início das atividades por parte da entidade parceira, a qual havia manifestado interesse em assumir a montagem, a operacionalização e a gestão do Centro Municipal de Inovação, conforme registrado nas tratativas institucionais estabelecidas entre as partes.

Em 18 de abril de 2024, consolidou-se a cessão de uso do imóvel situado na Avenida das Cataratas, nº 2330. Com este ato, o Município concluiu a entrega da base física necessária para que a entidade parceira desse início à execução operacional do CMI-FI.

No presente estágio, o projeto encontra-se em fase de estruturação técnica sob a responsabilidade da entidade cessionária. É imperativo sublinhar que a Administração Municipal assegurou todas as condições administrativas, patrimoniais e orçamentárias de sua competência. A dinâmica atual de implantação reflete o cronograma de ativação da parceira, em consonância com o modelo de gestão em que esta assumiu a responsabilidade total pela operacionalização do espaço.

Em zelo ao princípio da eficiência, esta Secretaria expediu, em 17 de fevereiro de 2025, o Ofício nº 1552/2025-SMTI, solicitando manifestação formal da entidade quanto ao cronograma de ativação.



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Ressaltamos que a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu compreende o Centro Municipal de Inovação como um pilar indispensável para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da região. Esta gestão mantém o firme propósito de ver este projeto concretizado, reconhecendo-o como um divisor de águas para a modernização digital e para o fomento de novas oportunidades para os cidadãos. O Município permanece em vigília administrativa e em constante diálogo institucional para garantir que os objetivos da Lei nº 5.079/2022 sejam atingidos em sua plenitude.

Reiteramos que o Município agiu com celeridade e transparência em todas as fases de sua alçada. Segue anexa a Linha do Tempo detalhada (Anexo I) para subsidiar a resposta definitiva ao Nobre Vereador.

Atenciosamente,



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



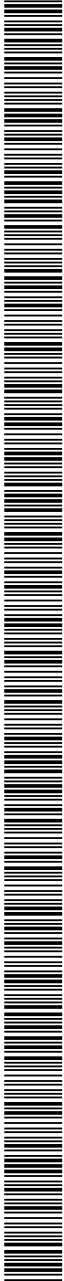
Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

ANEXO I – LINHA DO TEMPO DOS ACONTECIMENTOS (CMI-FI)

Data	Evento / Providência Administrativa	Referência Documental
17/03/2022	Sanção da Lei que institui o CMI-FI e autoriza gestão compartilhada.	Lei Municipal nº 5.079/2022
29/05/2023	Envio de Carta de Intenções para suporte técnico e financeiro.	Ofício nº 14.061/2023-SMTI
10/10/2023	PTI manifesta intenção de assumir montagem e gestão integral.	Ofício PTI nº 003/2023
23/10/2023	Determinação de prioridade no andamento da cessão do imóvel.	Memorando Interno nº 59.050/2023
18/04/2024	Entrega oficial do imóvel mediante Termo de Cessão de Uso.	Termo de Cessão de Uso
2024–2025	Fase de estruturação técnica sob responsabilidade exclusiva da parceira.	Monitoramento Institucional
17/02/2025	Notificação para atualização do cronograma de implantação.	Ofício SMTI nº 1552/2025
06/02/2026	Recebimento de memorando para resposta ao Requerimento Legislativo.	Memorando nº 7.621/2026



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

LEI Nº 5.079, DE 17 DE MARÇO DE 2022.



Cria o Centro Municipal de Inovação de Foz do Iguaçu - CMI-FI - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos de gestão e estabelece medidas de incentivo ao empreendedorismo, inovação e ao turismo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao fortalecimento, desenvolvimento e diversificação do sistema produtivo municipal e regional, de conformidade com o inciso IX do art. 1º da Lei Complementar nº 283, de 26 de dezembro de 2017, e nos termos do art. 180 e caput e §§ 1º, 3º, 4º e 6º do art. 218 da **Constituição Federal**.

Art. 2º Fica criado o Centro Municipal de Inovação de Foz do Iguaçu - CMI-FI, com sede na Avenida das Cataratas nº 2.330, tendo como finalidade o fomento e desenvolvimento de iniciativas voltadas ao empreendedorismo, comércio, indústria 4.0, agronegócios, turismo, energia, ciência, tecnologia, inovação, trabalho qualificado e renda no Município.

CAPÍTULO II DO CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - CMI-FI

Art. 3º O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos - SMTU - ou outro órgão que vier a substituí-la, coordenará iniciativas de criação, implantação e gestão, direta ou indireta, do CMI-FI.

Art. 4º No CMI-FI serão disponibilizadas instalações físicas para realização de ações coordenadas para a promoção da inovação, por meio de governança, integração, qualificação, atração de investimentos e conexão empreendedora, reunindo startups, aceleradoras, incubadoras, empreendedores, empresas, sejam elas nascentes ou já consolidadas, instituições âncoras, universidades, centros de pesquisas, investidores e instituições de fomento à inovação, empreendedorismo e turismo, estruturados de maneira planejada, concentrada e colaborativa, para desenvolver e ofertar soluções inovadoras, protótipos de novos produtos, serviços e processos com base em tecnologia, criatividade e estimular a criação de novos negócios focados em empregos de qualidade.

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 5079/2022 (<http://leismunicipa.is/hzwrl>) - Gerado em: 20/02/2026 12:31:11



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

Art. 5º Aos participantes dos programas ofertados pelo CMI-FI, escolhidos unicamente mediante processos de seleção pública, serão disponibilizadas salas e instalações com internet, telefonia, estações de trabalho e mobília (mesas, cadeiras, armários, arquivos), serviços operacionais, como limpeza, manutenção e segurança de áreas de uso comum, bem como serviços adicionais relativos à assessoria gerencial, acompanhamento de resultados, orientação e mentoria, por meios diretos ou indiretos, conforme regras e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos.

../Lei nº 5.079 - fl. 02

Art. 6º O Governo Municipal, por conveniência e oportunidade, mediante instrumentos jurídicos apropriados, poderá realizar a outorga parcial, total ou de serviços específicos da administração e operacionalização do CMI-FI, incluindo a manutenção e conservação dos próprios municipais vinculados, para uma ou mais entidades com foco em inovação, tecnologia, turismo e empreendedorismo, dotadas de autonomia administrativa e financeira.

Art. 7º Constituem objetivos do CMI-FI:

I - atrair, abrigar, estimular e fortalecer atividades de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico, turístico, comercial, industrial 4.0, agronegócios, energia entre outros, por meio da oferta de programas, estruturas e serviços;

II - propiciar ambientes favoráveis e adequados para o desenvolvimento de projetos que aderirem ao CMI-FI;

III - operacionalizar, de forma direta ou indireta, atividades de coworking, pré-incubação, incubação física e/ou virtual, aceleradora, escaladora, espaço maker, projetos inovadores de empresas estabelecidas, transferência tecnológica, propriedade intelectual, open innovation, projetos P&D, socialização de ideias ou outras alinhadas ao desenvolvimento da inovação;

IV - promover e incentivar a criação de novas empresas;

V - apoiar o desenvolvimento de empresas, independente de categoria, mas alinhado com os interesses do CMI-FI, empreendedores e pessoas físicas que tenham base em inovação;

VI - proporcionar auxílio aos projetos em desenvolvimento, em conjunto com entidades do setor, por meio da oferta e prestação de serviços especializados, com programas de educação empreendedora, mentorias para negócios, assessoria e suporte gerencial, administrativo e mercadológico ou outras formas de apoio consideradas necessárias à melhoria ou desenvolvimento de novos produtos e serviços no CMI-FI;

VII - acompanhar os resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e de serviços afins aos seus objetivos estratégicos e de inovação;

VIII - auxiliar na captação de investidores para acelerar o processo de colocação dos

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 5079/2022 (<http://leismunicipa.is/hzwrl>) - Gerado em: 20/02/2026 12:31:11



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

produtos desenvolvidos pelas incubadas no CMI-FI no mercado;

IX - auxiliar o usuário do CMI-FI, no bem avaliar seu desempenho, considerando valores vistos pelo mercado, metodologia, demarcação e alcance de horizonte, tempo futuro do produto e ou serviço e atingimento das metas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Município de Foz do Iguaçu poderá celebrar parcerias, convênios ou outros ajustamentos para alcançar os objetivos do CMI-FI, inclusive com aporte de recursos, mediante adoção de instrumentos jurídicos apropriados.

../Lei nº 5.079 - fl. 03

Parágrafo único. As parcerias de que trata o caput poderão ser firmadas com órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, empresas de base tecnológica, instituições de fomento, investimento ou financiamento, bem como com organizações comprovadamente experientes compromissadas com a ciência, tecnologia, inovação e o empreendedorismo no turismo, comércio, indústria 4.0, agronegócios, energia, trabalho qualificado e renda.

Art. 9º Para atrair atividades de alto valor agregado na estrutura produtiva e comercial ou para consolidar cadeias produtivas ativas em Foz do Iguaçu, poderá o Poder Executivo adquirir ou desapropriar áreas de terras no Município destinadas a tal finalidade.

Art. 10. Fica autorizada a cessão de uso gratuita ou onerosa, total ou fracionada, dos imóveis objetos das Matrículas nos 46.534 e nº 36.553, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, para implantação de espaços que agreguem infraestrutura ou arranjos institucionais e culturais voltados à atração de empreendedores ou investimentos capazes de potencializar o desenvolvimento da inovação em âmbito local ou regional.

§ 1º As áreas correspondentes aos imóveis serão objeto de programa ou projeto a ser criado por ato do Poder Executivo.

§ 2º A cessão de uso de que trata o caput deste artigo, observará as normas vigentes no Município.

Art. 11. As despesas previstas nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. Ato do Poder Executivo, a ser expedido no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação da presente Lei, instituirá o Regulamento do CMI-FI.

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 5079/2022 (<http://leismunicipa.is/hzwr1>) - Gerado em: 20/02/2026 12:31:11



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato Secretário Municipal da Administração	Newton Paulo de Abreu Angeli Secretário Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos
--	---

Download do documento



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 5079/2022 (<http://leismunicipa.is/hzwrl>) - Gerado em: 20/02/2026 12:31:11



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2023.

Ofício nº 14061/23 – SMTI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: **CARTA DE INTENÇÕES JUNTO AO PTI REF. CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - CMI**

Prezado Diretor Superintendente,

A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI) apresenta a seguinte carta com a intenção de iniciar um processo de ampliação das ações conjuntas com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), que já acontecem no âmbito da Ciência e Educação, para área de Inovação.

A PMFI, alinhada à constante evolução tecnológica e sabedora do potencial econômico e social atrelado a essa evolução, no ano de 2022 criou, por meio da Lei 5.079/2022, o Centro Municipal de Inovação (CMI), com o objetivo de fomentar o ecossistema de inovação do município.

Nesse contexto, a responsabilidade de implantação e coordenação das ações do CMI ficou a cargo da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, ao mesmo tempo que coube à PMFI disponibilizar a estrutura física necessária ao CMI.

Para finalizarmos a implantação e criarmos um ambiente adequado à inovação e ao início do funcionamento do CMI, solicitamos à FPTI a análise de interesse e possibilidades de apoios financeiros e estruturais.

Encaminhamos (anexo I) a planilha com detalhamento de iniciativas e estimativa de investimentos.

Ao mesmo tempo, relembramos que a PMFI e a FPTI são parceiras de longa data no quesito inovação e coordenam o *SandBox* Vila A Inteligente, projeto inovador e de repercussão nacional.

Sendo o que tinha para apresentar, deixamos o contato do Secretário Evandro Ferreira, para demais tratativas se necessário (45) [REDACTED] ou evandro.ef@pmfi.pr.gov.br.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Evandro Ferreira - **Secretário Municipal de Tecnologia da Informação**
Portaria 75.659/2023
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Sr. Irineu Mario Colombo
Diretor-Superintendente
Parque Tecnológico Itaipu - PTI - BR



Autenticado com certificado digital por EVANDRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 29/05/2023 às 13:24:55 e Francisco Lacerda Brasileiro - SIGNATÁRIO - 29/05/2023 às 13:50:59
Documento Código: e2bf772f-7341-43f8-bfef-5c5f1775836a - consulta à autenticidade em



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

PLANILHA DE INVESTIMENTOS ESPAÇO CENTRO DE INOVAÇÃO				
MÓVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	SUBTOTAL
1	Cadeira Presidente Tela	R\$ 1.700,00	5	R\$ 8.500,00
2	Cadeira Diretor	R\$ 800,00	30	R\$ 24.000,00
3	Cadeira Visitante	R\$ 790,00	40	R\$ 31.600,00
4	Mesa 1,50m	R\$ 900,00	30	R\$ 27.000,00
5	Mesa Presidente	R\$ 1.500,00	5	R\$ 7.500,00
6	Cadeira Auditório	R\$ 490,00	150	R\$ 73.500,00
TOTAL MÓVEIS			R\$	172.100,00
INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	SUBTOTAL
7	Cabeamento Estruturado	R\$ 126.000,00	1	R\$ 126.000,00
8	Sistema de CFTV	R\$ 115.000,00	1	R\$ 115.000,00
9	Fibra Óptica	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00
10	Piso Elevado	R\$ 23.600,00	1	R\$ 23.600,00
11	Placas Fotovoltaicas - investimento inicial	R\$ 160.000,00	1	R\$ 160.000,00
TOTAL INFRA.			R\$	504.600,00
EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	SUBTOTAL
12	Catalyst 9300 24-port Data Only, Network Advantage	R\$ 70.000,00	2	R\$ 140.000,00
13	Grupo Gerador Perkins 84 kVA com Carenagem Acústica	R\$ 145.000,00	2	R\$ 290.000,00
TOTAL EQUIP.			R\$	430.000,00
REFORMA E ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO				
14	Pintura, forro, adequações de segurança	R\$ 800.000,00	1	R\$ 800.000,00
15	Estacionamento com placa fotovoltaica e carregador para carro elétrico	R\$ 400.000,00	1	R\$ 400.000,00
TOTAL REFORMA			R\$	1.200.000,00
TOTAL GERAL			R\$	2.306.700,00



Autenticado com certificado digital por EVANDRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 29/05/2023 às 13:24:55 e Francisco Lacerda Brasileiro - SIGNATÁRIO - 29/05/2023 às 13:50:59
Documento Código: e2bf772f-7341-43f8-bfef-5c5f1775836a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e2bf772f-7341-43f8-bfef-5c5f1775836a>



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.061/2023**

Assunto: **CARTA DE INTENÇÕES JUNTO AO PTI REF. CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - CMI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e2bf772f-7341-43f8-bfef-5c5f1775836a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e2bf772f-7341-43f8-bfef-5c5f1775836a

Hash do Documento

A741D291A1212D09765F04B05628AA4B19C7814D61270A2C74F48C0966B01778

Anexos

LISTAINVESTIMENTOS-CMI (1).pdf - **b7950764-bf7c-47da-88d1-a071262a3fb9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2026 é(são) :

EVANDRO FERREIRA (Signatário) - CPF: ***39939953** em 29/05/2023 13:24:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/05/2023 13:50:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

OF/FPTI-BR/CN/DNE/003/2023

Foz do Iguaçu - PR, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito do município de Foz do Iguaçu/PR
Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)
85863220 - Foz do Iguaçu/PR

CENTRO DE INOVAÇÃO – FOZ DO IGUAÇU.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 14061-2023 originado da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, e demais discussões que delineiam a expansão das atividades conjuntas entre esta Prefeitura e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (PTI-BR) na esfera da educação empreendedora e o empreendedorismo inovador, expressamos com vigor nosso entusiasmo e, concomitantemente, nossas considerações sobre aspectos importantes para a concretização deste ambicioso projeto.

O PTI-BR, com sua trajetória consolidada, tem contribuído significativamente para a cidade de Foz do Iguaçu e região. Acreditamos firmemente no potencial da inovação tecnológica como motor de progresso socioeconômico. Vemos Foz do Iguaçu como um local estratégico para se desenvolver como um ecossistema inovador e inclusivo, engajando diversos participantes.

Para o Centro de Inovação proposto, o PTI visa criar um ambiente que valorize o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação. Cada iniciativa tem o intuito de reforçar a relação com a comunidade de maneira inclusiva, impulsionando o crescimento regional de forma sustentável.

Para que este projeto alcance o sucesso desejado, é essencial uma governança eficiente, proporcionando ao PTI-BR a autonomia necessária para tomadas de decisão ágeis e eficientes. Em relação à estrutura física, cabe ressaltar que o projeto abordará apenas a parte térrea da edificação, sendo a gestão de outras áreas de responsabilidade da PMFI.

CN.DNE

Este documento foi assinado digitalmente por Irineu Mario Colombo e Eduardo De Miranda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 88FC-E62C-1954-4E8E.



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

Para que este empreendimento alcance o sucesso desejado, enfatize-se a necessidade de uma governança robusta e ágil, concedendo ao PTI-BR a autonomia necessária para gestão e operação, gerando decisões céleres e estabelecimento de acordos. Adicionalmente, visto que o projeto compreende somente parte da edificação, ainda caberá à PMFI a gestão dos custos operacionais da área abaixo do espaço, onde situa-se a Secretaria de Turismo, bem como a garantia da vigência de todas as licenças e autorizações pertinentes.

A Lei Municipal nº. 5.079/2022 autoriza a outorga do espaço, na forma do art. 6º, total ou parcial, desta forma, o PTI-BR sugere a adoção da modalidade de Permissão Qualificada/Condicionada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a princípio é o instituto legal que melhor se amolda ao pretendido para o espaço, dada a necessidade da Outorga ser realizada com maior brevidade possível, bem como a envergadura do investimento e as singularidades do projeto.

Considerando o elevado interesse de nossa mantenedora no investimento, enfatizamos a premência na formalização da gestão e operação do espaço, a fim de garantir a aprovação do convênio e subsequente repasse de recursos pela Itaipu Binacional, idealmente até o mês de novembro.

Concluindo, reiteramos nossa determinação em criar um ambiente propício ao empreendedorismo, tecnologia e inovação, fomentando conexões diversificadas e inclusivas. Estamos otimistas quanto ao potencial deste projeto em solidificar Foz do Iguaçu como um polo de inovação e desenvolvimento.

Permanecemos à disposição para detalhamentos adicionais e ansiamos pela evolução contínua deste projeto vanguardista.

Atenciosamente,

Eduardo de Miranda
Diretor Negócios e Empreendedorismo

Irineu Mario Colombo
Diretor Superintendente

CN.DNE

Este documento foi assinado digitalmente por Irineu Mario Colombo e Eduardo De Miranda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 88FC-E62C-1954-4E8E.



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88FC-E62C-1954-4E8E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88FC-E62C-1954-4E8E



Hash do Documento

12AFF5A7DE36F8E190328C3E688419BC4A559AEA233B01416A957056EB1A398D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

- ☒ Irineu Mario Colombo - 492.868.119-34 em 10/10/2023 10:30
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO
ITAIPU BRASIL - 07.769.688/0001-18
- ☒ Eduardo De Miranda - 044.829.669-16 em 10/10/2023 09:57
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	GAB - GABINETE DO PREFEITO	Data: 23/10/2023
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	ENCAMINHA-SE OFICIO 003/2023 - PTI	59050/2023

Senhora Secretária:

Versa o presente a finalidade de encaminhar Ofício supracitado, encaminhado pelo PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - PTI, que trata da solicitação da estrutura física, parte térrea da edificação onde funciona as SMTU E SMDC, para andamento do processo, visando a cedência do referido imóvel conforme disposto na Lei Municipal nº 5.079/2022, com o intuito estratégico de fomentar o CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Visto ainda que o próximo ano ser eleitoral, motivo pelo qual nos impossibilita a transição de projeto desta natureza, o Senhor Prefeito solicitou priorizar o andamento do mesmo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Autenticado com senha por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA - SIGNATÁRIO - 23/10/2023 às 12:16:49
Documento Código: aeb3cc2a-feb9-4c4e-8a48-cb8565c9196c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aeb3cc2a-feb9-4c4e-8a48-cb8565c9196c>



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



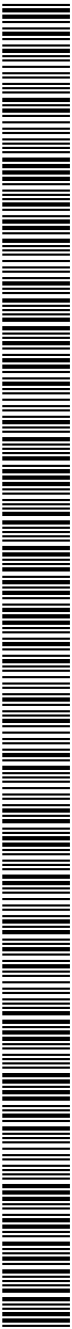
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



aeb3cc2a-feb9-4c4e-8a48-cb8565c9196c



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **59.050/2023**

Assunto: **ENCAMINHA-SE OFICIO 003/2023 - PTI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aeb3cc2a-feb9-4c4e-8a48-cb8565c9196c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
aeb3cc2a-feb9-4c4e-8a48-cb8565c9196c

Hash do Documento

F314D136BB1C87DED68E105809C78A909A592FB3D1DB5AAC74F99EFCE644939F

Anexos

OF-FPTI-BR-CN-DNE-003-2023-MANIFESTO (3).pdf - **fcd1e213-2f8d-4d18-81c1-e3cfa635867a**

Matricula 55836_ Lote 0502.pdf - **e3408580-8708-44f8-b26e-26af63a3e934**

PLANTA DE PERMISSÃO DE USO PTI Lote 0502.pdf - **ee52168e-ca4e-4473-a125-40a502c89ef7**

MEMORIAL DESCRITIVO (PERMISSÃO DE USO) PTI Lote 0502.pdf - **1996eccd-b3d0-4a77-964d-bf3256eab813**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2026 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 23/10/2023

12:16:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um ambiente que valorize o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação no âmbito do Município de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO que a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI-BR, com sua trajetória consolidada, tem contribuído significativamente no progresso socioeconômico;

CONSIDERANDO o interesse público no investimento que envolverá a população em geral na criação de um ambiente propício ao empreendedorismo, como polo de inovação e desenvolvimento;

CONSIDERANDO que as partes celebraram os Protocolos de Intenções nº 006/2017 e 005/2020, que tinha entre seus objetivos a formação do Centro Municipal de Inovação com a finalidade conectar o ecossistema de inovação da Fundação PTI-BR, avaliando a possibilidade da participação formal da Fundação PTI-BR como coordenadora do espaço;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.079, de 17 de março de 2022, que permite que sejam disponibilizadas instalações físicas para realização de ações coordenadas para a promoção da inovação, por meio de governança, integração, qualificação, atração de investimentos e conexão empreendedora, reunindo startups, aceleradoras, incubadoras, empreendedores, empresas, sejam elas nascentes ou já consolidadas, instituições âncoras, universidades, centros de pesquisas, investidores e instituições de fomento à inovação, empreendedorismo e turismo, estruturados de maneira planejada, concentrada e colaborativa, para desenvolver e ofertar soluções inovadoras, protótipos de novos produtos, serviços e processos com base em tecnologia, criatividade e estimular a criação de novos negócios focados em empregos de qualidade;

CONSIDERANDO o interesse do Município em iniciar um processo de ampliação das ações conjuntas com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu, que já acontecem no âmbito da Ciência e Educação, para área de Inovação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: celebra-se, de comum acordo entre o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getúlio Vargas, no 280, Centro, Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO** (CEDENTE) e **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.769.688/0001-18, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, Itaipu, Foz do Iguaçu Paraná, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, e pelo Diretor de Negócios e Empreendedorismo, **EDUARDO DE MIRANDA**, (CESSIONÁRIO), o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário, de um imóvel localizado na Av. das Cataratas, nº 2330, Loteamento Vila Yolanda, descrito na matrícula nº 55.836, e no qual há uma edificação de alvenaria



Esse documento foi assinado por IRINEU MÁRIO COLOMBO, EDUARDO DE MIRANDA, EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO, Evandro Ferreira e Francisco Lacerda Brasileiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.pti.org.br/validar/FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

em bom estado de conservação, conforme plante e laudo de vistoria de propriedade do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Parágrafo único - O CESSIONÁRIO poderá destinar parcela do imóvel para execução e exploração de atividades junto a instituições parceiras voltadas à promoção de ações educacionais, inovação, treinamentos, empreendedorismo, entre outras.

CLÁUSULA TERCEIRA:

OBRIGAÇÕES: O Cessionário fica responsável por zelar pela integridade do espaço, objeto deste Termo, ficando sob sua inteira responsabilidade a conservação e manutenção do referido espaço.

CLÁUSULA QUARTA:

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá a **vigência pelo período de 10 (dez) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo de Aditamento, desde que o CESSIONÁRIO manifeste seu interesse, mediante comunicação prévia com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao término da vigência do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA:

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas neste termo, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, mediante aviso prévio com as devidas justificativas documentadas, com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o espaço.

Parágrafo único – A CESSIONÁRIO poderá solicitar rescisão do Contrato de Comodato, desde que faça com antecedência de 90 dias.

CLÁUSULA SEXTA:

OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Utilizar o espaço físico exclusivamente para a finalidade a que se propõe, inclusive podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma.

§1º O Centro Municipal de Inovação funcionará com um *hub*, onde haverá integração de empreendedores, empresas incubadas, empresas ancoras, investidores, comunidade acadêmica e a locação de espaço é uma ação habitual para este tipo de espaço, permite a manutenção da infraestrutura.

§ 2º Solicitar ao CEDENTE, autorização para realizar qualquer tipo de modificação estética no imóvel, apresentando croquis, desenhos, plantas e todo tipo de ilustração necessária para demonstrar as alterações, para obras que possam apresentar risco estrutural.

§ 3º O CESSIONÁRIO fica autorizado a desenvolver uma identidade visual própria para o Centro Municipal de Inovação, bem como plano de marketing que pode envolver a alteração do nome do espaço e mudanças arquitetônicas, decorativas a fim de melhor coadunar com os objetivos do espaço.



Esse documento foi assinado por IRINEU MARIO COLOMBO, EDUARDO DE MIRANDA, EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO, Evandro Ferreira e Francisco Lacerda Brasileiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.pti.org.br/validar/FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA:

Comprometer-se a devolver o espaço físico recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural.

Parágrafo único - Se a CEDENTE solicitar retomada do imóvel antes de encerrado o prazo acordado pelas partes será devido a CESSIONÁRIO valor equivalente ao investido em obras e mobiliários no imóvel, corrigido pelo IPCA ou índice que o venha a substituir, sem prejuízo da apuração de lucros cessantes e danos à imagem da cessionária.

CLÁUSULA OITAVA:

Responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do uso inadequado do espaço, desde que não sejam causados por vícios ocultos no imóvel.

CLÁUSULA NONA:

O fornecimento de móveis, equipamentos, utensílios, computadores, ar condicionado, impressora, eletrônicos diversos, material de expediente, energia, telefone, internet ou manutenção de qualquer natureza, inclusive limpeza e higienização, serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CESSIONÁRIA é uma entidade independente da CEDENTE e possui identidade jurídica própria, não cabendo a CEDENTE nenhuma responsabilidade sobre suas ações, atividades, possíveis débitos com cliente, fornecedores e possíveis débitos fiscais e/ou tributários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CEDENTE não se responsabiliza pelas atividades realizadas pela CESSIONÁRIA, nem responder jurídica ou criminalmente pelas suas ações ou atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término do termo de cessão de uso, o espaço físico e sua estrutura deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sendo que o presente instrumento e as responsabilidades não se findarão sem esta condição consolidada, devidamente verificada e aprovada pelo CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação, na pessoa do Secretário será o gestor do presente contrato, devendo adotar todas as medidas necessárias e legalmente cabíveis para que o objeto seja devidamente cumprido pelas partes e, especialmente, o contido na Lei nº 5079, de 17 de março de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o Foro de Foz do Iguaçu, para dirimir toda e qualquer dúvida na execução e cumprimento do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as partes de acordo com as condições acima, assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Foz do Iguaçu/2024.



Esse documento foi assinado por IRINEU MARIO COLOMBO, EDUARDO DE MIRANDA, EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO, Evandro Ferreira e Francisco Lacerda Brasileiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.pti.org.br/validade/FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CEDENTE:

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO:

Irineu Mário Colombo
Diretor Superintendente
Fundação Parque Tecnológico Itaipu

Eduardo de Miranda
Diretor de Negócios e Empreendedorismo
Fundação Parque Tecnológico Itaipu

TESTEMUNHAS:

Evandro Ferreira
Responsável pela Secretaria Municipal
de Tecnologia da Informação

Eduardo Montenegro Bortoleto
Gerente Centro de Empreendedorismo
Fundação Parque Tecnológico Itaipu

Assinado eletronicamente por:
Francisco Lacerda Brasileiro
CPF: ***.366.564-**
Signatário
Data: 16/04/2024 10:18:47 -03:00



Assinado digitalmente por:
IRINEU MARIO COLOMBO
CPF: ***.868.115-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Signatário
Data: 14/04/2024 14:44:10 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Evandro Ferreira
CPF: ***.399.399-**
Testemunha
Data: 15/04/2024 11:55:13 -03:00



Assinado digitalmente por:
EDUARDO DE MIRANDA
CPF: ***.829.669-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Signatário
Data: 15/04/2024 10:33:57 -03:00



Assinado digitalmente por:
EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO
CPF: ***.608.859-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Testemunha
Data: 15/04/2024 10:55:59 -03:00



Esse documento foi assinado por IRINEU MARIO COLOMBO, EDUARDO DE MIRANDA, EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO, Evandro Ferreira e Francisco Lacerda Brasileiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.pti.org.br/validar/FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B>



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 55.836	LIVRO 02 FICHA 01 RUBRICA
--	---	--

IMÓVEL: Lote Urbano nº502, da quadra nº14, quadrante 10, quadricula 3, setor 08, situado na Parte Norte do Patrimônio Municipal, nesta cidade, município e comarca, com a área de 9.425,89m², com compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida das Cataratas, divisa com o Lote nº0478, segue no azimuth 268°26'00" e se mede 87,52m, onde toma uma deflexão para o azimuth 204°25'00" e se mede 44,25m, sempre confrontando com o Lote nº0478 e alcançando a Avenida dos Imigrantes, onde toma uma deflexão para o azimuth 309°46'53" e se mede 40,00m, confrontando com a Avenida dos Imigrantes e alcançando o Lote nº0348, onde toma uma deflexão para o azimuth 24°25'00" e se mede 53,80m, onde toma uma deflexão para o azimuth 356°41'30" e se mede 57,07m, onde toma uma deflexão para o azimuth 92°22'31" e se mede 66,85m, sempre confrontando com o Lote nº0348 e alcançando a Avenida das Cataratas, onde toma uma deflexão para o azimuth 149°29'00" e se mede 100,00m, confrontando com a Avenida das Cataratas, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pelas matrículas nºs15.197 e 15.198 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da unificação dos Lotes nºs410 e 502, ambos, da quadra nº14, quadrante 10, quadricula 3, setor 08, situados na Parte Norte do Patrimônio Municipal, Decreto Municipal nº30.731, datado em 07 de outubro de 2022, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720224396157, emitida pelo CREA/PR. FUNARPEN: NºF476V.FPqPp.uRtsI-2AQtc.I3uKV. Emol: R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) (ECS)(MR) Arg.117211/2022.

AV=01/55.836 - PROT. Nº117.211 DE 14/10/2022 = (CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE) = De conformidade com R=03 das matrículas 15.197 e 15.198 do registro geral desta serventia, procede esta averbação para consignar que sob o imóvel constante da presente matrícula fica condicionado entre as partes que a presente doação fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, como ora o faz, e de conformidade com as leis nºS14.744/05 e 14.492/04. Emol: Isento (reenissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) (ECS)(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
221.711

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 21/07/2023.

() Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.s5kkv.OW3KQ-OWUly.F476q

MATRÍCULA Nº 55.836

SEGUIE NO VERSO

Esse documento foi assinado por IRINEU MARIO COLOMBO, EDUARDO DE MIRANDA, EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO, Evandro Ferreira e Francisco Lacerda Brasileiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.pti.org.br/validar/FMBFH-WK37P-LZL4F-13R6B>



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9

69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IRINEU MARIO COLOMBO - Signatário (CPF ***.868.119-**) em 14/04/2024 14:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDUARDO DE MIRANDA - Signatário (CPF ***.829.669-**) em 15/04/2024 10:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDUARDO MONTENEGRO BORTOLETO - Testemunha (CPF ***.608.859-**) em 15/04/2024 10:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Evandro Ferreira - Testemunha (CPF ***.399.399-**) em 15/04/2024 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.87.102.47	Lat: -25,548741 Long: -54,586567
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	evandroferreirafoz@gmail.com
Email verificado	
ZEbtZIGGgOnITm4YRvnylZ5nwVuON/SawTtzbOm0w9U=	
SHA-256	

- ✓ Francisco Lacerda Brasileiro - Signatário (CPF ***.366.564-**) em 16/04/2024 10:18 - Assinado eletronicamente



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

Endereço IP	Geolocalização
177.87.102.48	Não disponível
Autenticação	prefeito@pmfi.pr.gov.br
Email verificado	
FXMDVd nvLHxPt8PCzzIKCxSh/SFXVoXdVNm1rUA/eow=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinaturas.pti.org.br/validate/FMBFH-WK37P-LZL4F-J3R6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinaturas.pti.org.br/validate>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 1552/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **VERIFICAÇÃO DO INTERESSE NO USO DO IMÓVEL CEDIDO AO PTI-BR**

Senhor(a) Diretor(a) Superintendente da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, Irineu Mário Colombo.

Considerando o Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, em 18 de abril de 2024, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel localizado na Avenida das Cataratas, nº 2330, para a criação e operação do Centro Municipal de Inovação, e tendo em vista que:

1. O objetivo principal da cessão é promover o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação no município, integrando startups, empresas, universidades, centros de pesquisa e investidores em um ambiente colaborativo;
2. Nos últimos 30 (trinta) dias, não foram observadas atividades relacionadas ao objetivo da cessão no referido imóvel;

Vimos, por meio deste, verificar se a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil ainda mantém interesse no uso do imóvel para os fins estabelecidos no Termo de Cessão de Uso.

Solicitamos, ainda, que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste ofício, a Itaipu Parquetec se manifeste sobre seu interesse ou não em prosseguir com a cessão daquele espaço.

Atenciosamente,

Ao Senhor
IRINEU MARIO COLOMBO
Diretor Superintendente
da Itaipu Parquetec
FOZ DO IGUAÇU - PR



Autenticado com senha por ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES - SIGNATÁRIO - 04/03/2026 às 11:00:59 e LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 04/03/2026 às 11:01:20
Documento Código: 6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>



6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/03/2026 às 13:41:15
Documento Código: 69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.982/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 18/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6a78ed96-b0dd-41de-bf45-c0fa6d49a3e9

Hash do Documento

3A2599D76759703C82EAB2B25083495D2DE88CF793E3AF24EF7712D293705BFC

Anexos

ANEXO I - LINHA DO TEMPO DOS ACONTECIMENTOS.pdf - **71a3925d-7941-4e39-8c22-7f6ef7ac8dfc**

LEI-ORDINARIA-5079-2022-FOZ-DO-IGUACU-PR.pdf - **6c8af93d-3659-4ff7-919b-278bb04b8f2b**

OFÍCIO- Nº 14061-2023.pdf - **c7ec56b2-b295-4fea-8f28-f7bf11ba0fd2**

OF-FPTI-BR-CN-DNE-003-2023.pdf - **6455824e-06cf-4c5d-80d7-b4c91abdd1f9**

MEMORANDO INTERNO- Nº 59050-2023.pdf - **1837770d-c4c1-4736-b865-7f9dfa7210f9**

TERMO CESSÃO.pdf - **0c54744d-be84-45ee-ae19-1be636eee318**

OFÍCIO- Nº 1552-2025-ORIGINAL.pdf - **c9b47179-b71e-4ca9-b65d-14bf194941e7**

MEMORANDO INTERNO- Nº 7621-2026.pdf - **e9b2746e-f0aa-470f-9eb7-f4da4e587935**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2026 é(são) :

ANTONIO AUGUSTO MURAT DE SOUSA TORRES (Signatário) - CPF: ***52409795** em 04/03/2026

11:00:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIZ NINOFF TEIXEIRA (Signatário) - CPF: ***39480662** em 04/03/2026 11:01:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.209/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 18/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

69213d03-6b4f-4dab-8536-52b862d873eb

Hash do Documento

3734A1693A1C566C5BE9CA961F947872FACC2F24F56DEC457A212DD636E5BEF5

Anexos

RESPOSTA REQ 18-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10982-2026 - STIM II ANEXO.pdf -

b7894aff-eae9-4735-b619-438b5c7e64c6

REQ 18-2026.pdf - **19e7e7cf-3be5-4aee-9bbb-3617bea7fb83**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/03/2026 13:41:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

